

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O sorriso aberto, simpático e encantador era a marca característica que registrava a felicidade de Betine Waengertner, jovem moradora do Bairro Jardim Isabel, prematuramente falecida, com apenas 32 (trinta e dois) anos de idade, vítima de hemorragia cerebral.

Nascida em 23 de setembro de 1974, como que encaminhando-se para um lugar que haveria de ser seu, aos 4 (quatro) anos Betine, cuja família recém havia transferido residência para o Bairro, já frequentava o Carrossel Recanto Infantil da Praça Adel Carvalho, então pertencente ao Bairro Ipanema.

Naquela praça, Betine costumava encontrar-se com as amiguinhas para brincar e conversar, lúdicos prazeres de que desfrutou até a adolescência, quando deu novo rumo à sua vida.

Sua infância em nada era diferente das crianças de seu grupo. Frequentou boas escolas, como o Colégio Rosário, onde fez o Jardim de Infância e o Ensino Elementar. Daí transferiu-se para Colégio de Aplicação da UFRGS, onde fez o ensino médio.

Mas o que a destacava era a abertura de suas ideias e a amplitude de sua visão pioneira para temas incomuns para a sua idade.

Seu ingresso na Universidade se faria, assim, não num dos Cursos comuns buscados pelos jovens de sua idade, mas sim na Escola de Artes da UFRGS, mais afim com sua vocação.

Para Betine, entretanto, o espaço físico e a conjuntura de seu meio eram insuficientes para o seu anseio pelo novo e pelo diferente.

E foi assim que, aos 21 anos, viajou, então, para a Europa, tendo morado em Londres por mais de um ano.

Voltou ao Brasil, para matar a saudade da família e dos amigos, mas logo voltou à Europa.

Viveu por cerca de seis anos em Amsterdan, onde estudou inglês, holandês e alemão, e trabalhou como “baby sitter” de três crianças, uma das quais com apenas quatro meses.

Após esse período, foi para Barcelona, onde se graduou em Artes.

De espírito empreendedor, Betine logo fundou, em sociedade com uma colega argentina, uma Companhia de Teatro, que se apresentou em importantes teatros da Europa, como Barcelona, Madri e Praga.

A Europa não lhe bastava, entretanto.

Retornou à América, indo morar em Buenos Aires, onde, com sua companhia teatral, fez apresentações em múltiplos teatros, por mais de um ano.

O chamado das raízes manifestou-se forte, após esse tempo.

Betine não resistiu e voltou para Porto Alegre, onde criou, em 2005, uma grife de acessórios chamada “Lou Lou”, em cujos produtos, já naquela época, eram utilizados materiais recicláveis.

Mente aberta, Betine foi pioneira no uso de materiais sustentáveis e na realização de bazares de venda em locais alternativos.

Para concluir seu projeto de materiais recicláveis, fez amplo estudo que, divulgado e reconhecido, até hoje é lido e copiado por interessados no assunto.

Além de todos seus afazeres e compromissos, Betine também lecionava inglês numa escola da Capital.

Mas as estrelas mais brilhantes têm vida fugaz.

Em 20 de abril de 2007, Betine foi acometida de um AVC hemorrágico e, após um período de coma, veio a falecer em 27 do mesmo mês.

Sua personalidade marcante e amada, luz resplandescente em todos os meios pelos quais circulava, fez com que muita gente torcesse e orasse por Betine, durante o período de coma, surpreendendo até mesmo a equipe médica que a atendia.

Foi tão grande o número de amigos e familiares, durante a cerimônia de cremação, que houve quem afirmasse que poucas vezes havia visto algo semelhante.

Betine voltou para Porto Alegre e para o Jardim Isabel, devendo agora, conforme estamos propondo, perpetuar-se no Recanto Infantil da Praça Adel Carvalho, emprestando-lhe seu nome e passando a integrar a história de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Recanto Infantil Betine Waengertner o espaço de lazer infantil localizado na Praça Adel Carvalho, Bairro Jardim Isabel.

Art. 1º Fica denominado Recanto Infantil Betine Waengertner o espaço de lazer infantil localizado na Praça Adel Carvalho, Bairro Jardim Isabel, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jovem empreendedora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.